

RESOLUÇÃO CIB Nº 393/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da proposta de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio da Emenda Parlamentar 29090001, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Ofício nº 320 PMSGC/SEMSA/2025 São Gabriel da Cachoeira, 25 de junho de 2025, no qual solicita a análise e consenso, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas (CIB-AM), da proposta cadastradas na plataforma InvestSUS, de número 29090001 sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Considerando a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, referente a Emenda: 29090001, autorizada pelo Parlamentar Eduardo Braga, solicitando recursos que serão destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) no município de São Gabriel da Cachoeira, visando fortalecer as ações e serviços essenciais prestados à população local, especialmente considerando as características geográficas e as dificuldades logísticas da região;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.028468/2025-42 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio da Emenda Parlamentar nº 29090001, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de São Gabriel da Cachoeira/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de repasse financeiro no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio da Emenda Parlamentar nº 29090001, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 393/2025, datada de 23 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

